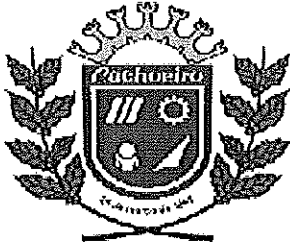


|   |   |
|---|---|
| <br>Prefeitura Municipal de<br>Cachoeiro de Itapemirim | <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b><br><b>ESPIRITO SANTO</b><br><b>27.165.588/0001-90</b> |
|---|---|

**Decreto Nº 0027828/2018 - 23 de julho de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

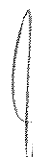
**AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

| Elemento de Despesa                            | Fonte      | Valor - R\$     |
|--|------------|-----------------|
| 33903004 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 2.404.0000 | 2.000,00        |
| 33903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO      | 2.404.0000 | 3.000,00        |
| <b>SOMA</b>                                    |            | <b>5.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 5628 de 27/07/2018



**AÇÃO: 2.193 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO**

| <b>Elemento de Despesa</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor - R\$</b> |
|--|--------------|--------------------|
| 33909801 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS | 2.401.0000   | 5.000,00           |
| <b>SOMA</b>  |              | <b>5.000,00</b>    |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de JULHO de 2018

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal